



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
Cep: 66077-530-Caixa Postal, 917-Belém – Pará
Tel.: (91)3210-5165/3274-3493 – Fax: (91)3274-3814

ATO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO: RC - Resolução do CONSUN

Resolução n.º. 25, de 02 de março de 2009.

ALTERA O ARTIGO 23 DA RESOLUÇÃO N.º. 24/CONSUN: REGIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA PARA FINS DE INDICAÇÃO, PELA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA, DE CANDIDATOS AO CARGO DE REITOR E VICE-REITOR DA UFRA, PARA O QUADRIÊNIO 2009 - 2013.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA, Prof. Marco Aurélio Leite Nunes, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e, de acordo com as deliberações deste Conselho na Reunião Extraordinária de 02 de março de 2009 e nos conformes da respectiva Ata, resolve expedir a presente Resolução:

Art. 1º - Alterar o artigo 23 da Resolução n.º. 24/CONSUN: Regimento de consulta prévia para fins de indicação, pela comunidade universitária, de candidatos ao cargo de Reitor e Vice-Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, para o quadriênio 2009 - 2013.

Parágrafo único – No citado artigo, que trata sobre o critério de apuração dos resultados finais do pleito, as expressões “UD – universo de docentes aptos a votar”; UT – universo de técnico-administrativos aptos a votar, e UA – universo de alunos aptos a votar, serão substituídas, respectivamente, por “UD - universo de docentes votantes”; “ UT – universo de técnico-administrativos votantes”, e “UA – universo de alunos votantes”.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Belém, 02 de março de 2009.


MARCO AURÉLIO LEITE NUNES
Presidente do CONSUN/UFRA